



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2673 de 21/09/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	102	SEMSA/FMS	1326	R\$ 60.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1348	R\$ 50.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	3.3.90.39	102	SEMAAP	2196	R\$ 361.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMTHPS	2458	R\$ 2.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1326 é para atender Diárias – Civil.
- As suplementações das dotações com os códigos 1348, 2196 e 2458 são para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em manutenção predial; Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para dar apoio aos produtores rurais e Adiantamento para pequenas despesas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de setembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA